

# Polêmica pesa nas mochilas

Projeto de lei aprovado na Câmara limita peso a ser transportado por alunos do Primeiro Grau

Eros Ramos de Almeida e Sofia Cerqueira

**U**m estojo cheio de lápis de cor, cinco livros, uma apostila, três cadernos, uma agenda, uma pasta com elástico e um dicionário. Total: cinco quilos e meio de material escolar, peso que a Ana Cláudia Castelo Branco, de 8 anos, carrega todos os dias nas costas. Aluna da terceira série do Colégio Santo Inácio, em Botafogo, Ana Cláudia leva na mochila 17,6% do seu peso — 32 quilos.

— E olha que hoje eu só trouxe o material que a tia pediu na caderneta — disse a menina

O vereador Fernando Martins, do PTB, vice-presidente da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor, quer limitar o peso dos apetrechos que compõem o cardápio escolar da garotada. E faz isso lançando mochilas e crianças em polêmica: é de sua autoria o projeto de lei que proíbe o excesso de peso a ser transportado nas costas, em pastas e similares por alunos da rede escolar pública e particular do Primeiro Grau do município do Rio de Janeiro. O projeto, aprovado em sessão extraordinária na Câmara dos Vereadores na última terça-feira, limita em 500 gramas o peso que um aluno de até 7 anos pode carregar; já as crianças entre 8 e 12 anos levaram no máximo um quilo. Uma medida simples, segundo ele, que evitaria que crianças tivessem problemas como escoliose (desvio lateral da coluna) e cifose (corcunda).

— É inaceitável a quantidade de material que as crianças são obrigadas a levar para a escola. Uma das formas de reduzir este peso seria racionalizar o material didático. Outra seria adequar os horários, diminuindo assim a quantidade de livros usados por dia — comentou Fernando Martins.

— E a didática, onde fica? — questionou Rogério Carvalho, diretor do Colégio Andrews, no Humaitá, onde 1.200 alunos cursam o Primeiro Grau.

Rogério argumenta que pedagogicamente não há como reduzir o número de matérias lecionadas por dia. Também considera ridículo o peso estipulado como máximo pelo projeto de lei.

— A gente não escolhe os livros a serem usados pelos alunos por quantos quilos eles têm e sim pelo conteúdo — afirmou.

## Projeto também prevê escaninhos nas escolas

O projeto de Fernando Martins, que tem 30 dias para ser sancionado pelo prefeito César Maia, também determina que os colégios botem à disposição dos alunos armários ou escaninhos individuais para guardar material. Caso seja aprovada pelo prefeito, a lei das mochilas passa a vigorar já no segundo semestre deste ano.

— Ainda não vi o projeto de lei, mas se ele for embasado em orientação médica não vejo por que não sancioná-lo — disse César Maia.

Certo de que o projeto de lei vingará, o vereador já prepara uma série de iniciativas para conscientizar professores, pais e alunos. Pretende, em conjunto com a Secretaria municipal de Educação, fazer palestras e fiscalizar escolas. As punições para quem desrespeitar o projeto de lei, acrescenta Fernando Martins, ainda não foram fixadas.

Paulo Sampaio, dono do Colégio Princesa Isabel e presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Município do Rio, não acredita na eficácia desse controle:

— Escola não é açougue para ter balança. Esse tipo de lei é feita por quem quer aparecer — esquentou a polêmica.

Paulo Sampaio, que coincidentemente foi derrubado por uma violenta crise de hérnia de disco, propõe alternativas menos radicais, como o uso de carrinhos para levar mochilas e os préstimos dos pais transformados em carregadores.

— Não vamos levar balanças para os colégios. Queremos é orientar sobre a necessidade de encontrar meios de diminuir o peso supérfluo nas mochilas — ressaltou Fernando Martins, um contador de 50 anos, cinco filhos e uma neta.

Nessa queda de braço, mães ficam do lado do vereador. A advogada Ana Beatriz Castelo Branco, de 33 anos, pondera que seus filhos, a pequena

Ana Cláudia (aquele que carrega cinco quilos nas costas todos os dias) e de Luís André, de 11 anos, correm risco de terem problemas de saúde por causa do peso excessivo.

— As crianças não agüentam andar até a escola com tanta coisa. Acabam me pedindo para carregar as mochilas — contou Ana Beatriz.

Coisa de mãe zelosa, que sofre ainda mais quando é dia de atividades extra-curriculares, como natação, futebol, balé... Edilde Dantas, de 43 anos, mãe de Luiz, de 10, aluno da quarta série do Santo Inácio, sabe o que é isso. Ontem, debaixo do sol de meio-dia, era ela quem levava a mochila do garoto: quase seis quilos nas costas.

— De vez em quando brinco com o Luiz dizendo que ele vai cair para trás com o peso do material. Volta e meia ele reclama de dores na cabeça, nas costas e nas pernas — disse Edilde.

## Peso nas costas até no jardim de infância

E nem quem está no jardim de infância escapa dos quilos compulsórios. Eduardo Moura Lima, de 5 anos, que ainda nem sabe ler, carrega diariamente uma mochila, uma pastinha e uma lancheira. No total, três quilos e meio. Só a agenda pesa meio quilo. Pela lei da mochila, o material de Eduardo se restringiria a ela. Jaqueline Brito, de 32 anos, professora da segunda série do Santo Inácio, acredita que as escolas têm a obrigação de buscar meios para reduzir a sobrecarga. Mas, segundo ela, essa diminuição também vai depender de um controle maior dos pais.

— Tem criança que, com medo de esquecer os livros daquele dia, acaba pondo todo o material na mochila. Outras carregam vários estojinhos, cadernos de adesivos — disse a professora.

Quando a discussão ganha o terreno científico, a ironia também entra em cena.

— Este vereador deve estar morando num canhão da Suíça. Enquanto muitas crianças não têm nada para botar no estômago, ele está preocupado com o que levam nas costas? — indagou o ortopedista Iso Arkader, antes de fazer as ponderações sobre o estresse físico a que as crianças ficam expostas quando levam grande quantidade de peso às costas.

— Desde que a mochila não ultrapasse 15% do peso da criança, não causa mal alguma — disse.

Especializado em ortopedia infantil e pai de duas filhas, Celso Garcia discorda do diagnóstico do colega e defende o projeto de Fernando Martins.

— Crianças novas, em idade de maturação, não podem ser submetidas a esforços excessivos. Quando isso acontece, é comum ficarem com dores nas costas e com postura alterada — justificou o médico, reiterando um melhor cronograma escolar como uma saída para o problema.

O ortopedista Arnaldo Santhiago, ex-presidente do Fluminense, tangencia a discussão:

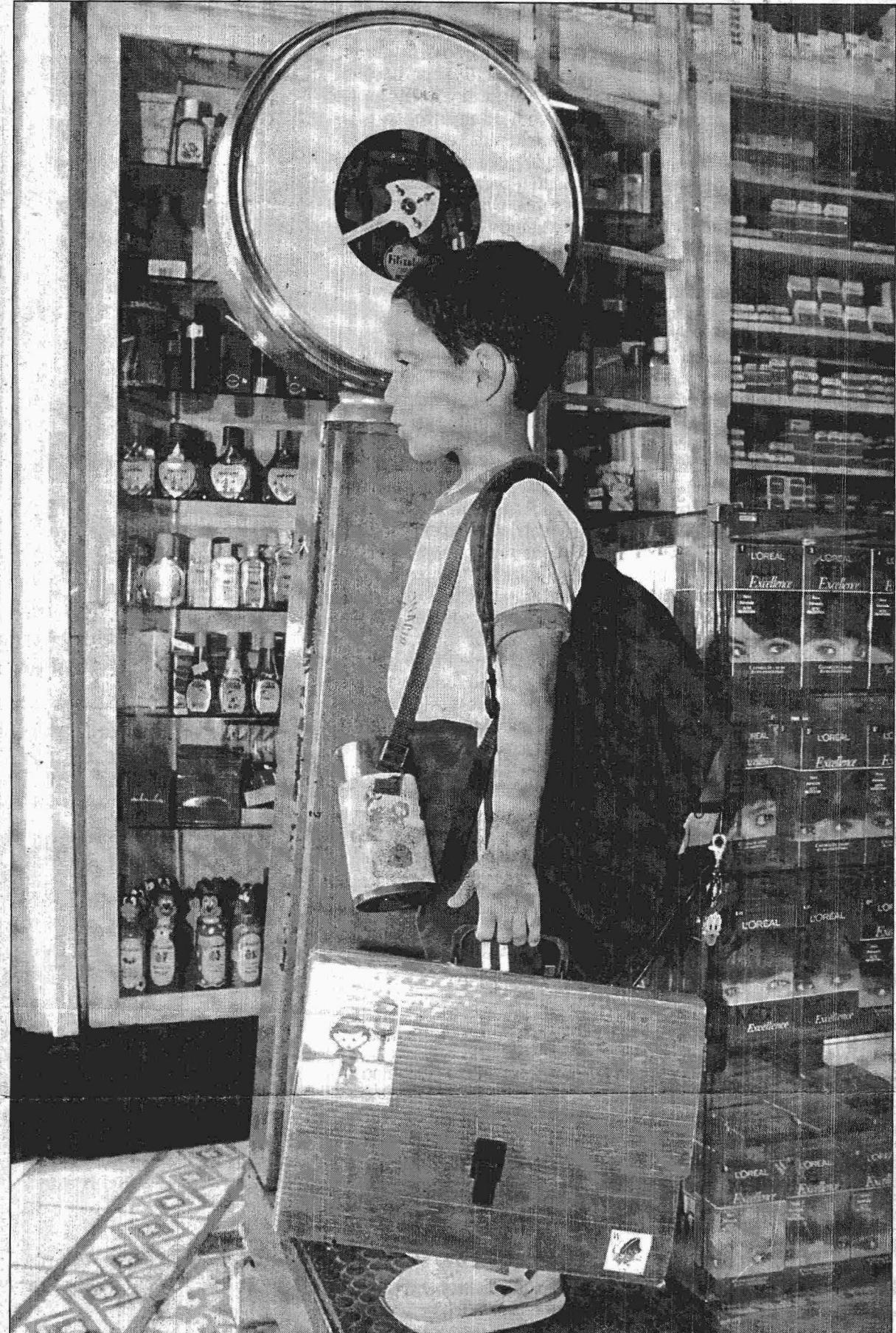
— A melhor alternativa é recorrer aquele carrinho para transportar malas. Isso elimina o risco de deformidades e dores nas crianças.

A balança já tendeu para um dos lados em Vila da Serra, no Espírito Santo, onde um projeto de lei semelhante foi aprovado pela Câmara dos Vereadores local e sancionada, semana passada, pelo prefeito Paulo Hartung. A partir de agosto, os estudantes daquele município só poderão levar nas mochilas, no máximo, o equivalente a 10% do seu peso corporal. Ou seja, uma criança com 25 quilos, só pode carregar dois quilos e meio de material escolar. A lei, de autoria do vereador do PT Luciano Rezende, vice-presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Esportiva, também prevê uma campanha educativa anual.

— A idéia de criar esta lei surgiu no meu consultório. Fui procurado por uma mãe preocupada com os problemas que seu filho poderia ter por carregar tanto peso — contou.

Com a lei em vigor, quem exceder o limite de peso poderá ser punido em Vila da Serra. A lei de Luciano estabelece uma multa de R\$ 100 para quem desrespeita-la. No caso de reincidência, a multa dobraria. No Rio, as mochilas ainda estão na balança à espera do peso da decisão de César Maia. ■

Cézar Loureiro



EDUARDO MOURA Lima, de 5 anos, carrega todo dia três quilos e meio distribuídos em pasta, mochila e lancheira

## Escoliose é o mal mais frequente

Peso excessivo também pode deixar criança corcunda

• A escoliose é uma das consequências mais comuns aos que transportam peso em excesso nas costas. Trata-se de um desvio lateral da coluna, podendo resultar ainda numa rotação da coluna sobre seu eixo longitudinal. A deformidade começa a se manifestar na infância ou na adolescência, exatamente o período que o vereador Fernando Martins considera que será protegido se o projeto de lei for aprovado.

Quanto mais cedo forem feitos o diagnóstico e o início do tratamento, maiores as chances de se evitar as dores e o agravamento do problema.

Quem sofre de escoliose fica com um ombro mais alto do que o outro, quadris desalinhados e tórax curvo.

Outros problemas de postura que podem ser causados pelo transporte excessivo de peso são cifose (corcunda) e hiper-lordose (levantamento da parte inferior da coluna). No caso das crianças que usam pastas muito pesadas, em vez de mochilas, não é a coluna que mais sofre. Os traumas maiores são provocados no punho, cotovelo e ombro, enquanto a coluna fica passível de um estresse secundário.